



PORTARIA Nº 271/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 234, §2º, da Lei nº 1202/1985 e dispositivos da Lei 3136/2004, considerando a aposentadoria por invalidez do servidor municipal MARCOS RENATO FIGUEROA


RESOLVE

Fica convertida em abono pecuniário a licença especial de 90 (noventa) dias do servidor MARCOS RENATO FIGUEROA, relativa aos períodos aquisitivos de 2005/2010, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de maio de 2013.



ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO